



CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

PLANO DE TRABALHO 2025

Planejar

1 – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

CNPJ: 44.487.247/0001-50

Endereço: Dr. Luiz Pizza, 165 – Centro

Telefone: (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

Site: casadamenina.org.br

Dados bancários: Banco: Banco do Brasil - Agência: 0223-2 - Conta corrente: C/C 59.934-4

2 - DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Angela de Fátima Canassa das Neves Data de Nascimento: 21/04/1963

CPF: 103.315.668-00 - RG: 14.609.667-8 Órgão Expedidor: SSP

Endereço residencial: Rua: Montes Claros, 16

Telefone: (18) 99732-0195

E-mail: angela-canassa@hotmail.com

Período do mandato: 18/10/2024 à 31/12/2027

3 - TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Tatiana Ganimi

Telefone: (18) 99747-7301

E-mail: tatianaganimi@gmail.com

Formação Profissional: Psicóloga

4 - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A Casa da Menina tem por finalidade relevância pública e objetivos voltados à Educação, ensino e assistência, atendendo o disposto do artigo 227, da Constituição Federal.

A Casa da Menina tem por finalidade também a "promoção da assistência social, Educação, segurança alimentar, nutricional, atividades culturais, caritativas e benficiantes, de caráter geral e indiscriminado, prestando os serviços de forma permanente".

5 - IDENTIFICAÇÕES DO OBJETO E VIGÊNCIA

5.1 OBJETO:

Complementação do 13º salário dos funcionários da Instituição.

5.2 VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura do ajuste até 31/12/2025.



CASA DA MENINA “SÃO FRANCISCO DE ASSIS”

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

6. PÚBLICO ALVO: Funcionários da OSC que atendem direta ou indiretamente as 942(novecentos e quarenta e dois) crianças e adolescentes atendidas pela Instituição.

7- DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A realidade financeira das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), como a nossa, é marcada por desafios estruturais, especialmente devido à dependência de recursos públicos, doações esporádicas e projetos com prazos definidos, que nem sempre cobrem despesas fixas ou obrigações trabalhistas. Nesse contexto, o 13º salário, garantido pela Constituição Federal (Art. 7º, VIII), representa uma obrigação legal e um direito fundamental dos trabalhadores, essencial para sua segurança financeira e dignidade.

No entanto, a instabilidade dos repasses de recursos — frequentemente sujeitos a atrasos burocráticos ou contingenciamentos — compromete a capacidade da organização de honrar esse compromisso sem afetar outras áreas críticas de atuação, como a manutenção de programas sociais, aquisição de insumos e custeio de infraestrutura. A verba de emenda parlamentar, neste cenário, surge como um recurso estratégico e **complementar**, não para substituir fontes regulares de financiamento, mas para garantir a **sustentabilidade operacional** da OSC diante de imprevistos.

Além do aspecto legal, a decisão reflete um compromisso ético com a **valorização dos colaboradores**, que atuam há anos em condições muitas vezes adversas, dedicando-se a causas sociais complexas. A falta de pagamento integral do 13º salário poderia levar à desmotivação, rotatividade de pessoal e até riscos trabalhistas, prejudicando a continuidade dos serviços prestados à comunidade. A emenda, portanto, assegura a **estabilidade da equipe**, fator diretamente vinculado à qualidade e à perenidade das ações da organização.

8 –METAS, ATIVIDADES E AÇÕES.

8.1 METAS

- **Nome de meta:** Pagamento do 13º salário
- **Objetivo:** Complementação do 13º salário.
- **Atividade:** Pagamento do 13º salário
- **Responsáveis:** Andréia Dias Alevato

9 - Indicadores de Avaliação:



CASA DA MENINA “SÃO FRANCISCO DE ASSIS”

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

- **Indicadores Quantitativos:** 100% de aplicação do recurso no pagamento do 13º salário

- **Indicadores Qualitativos:** Cumprimento da legislação trabalhista.

10– PREVISÃO DE RECEITA E DESPESA

10.1- Receita: R\$ 75.333,32 (setenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) recursos provenientes de emenda parlamentar repassados pela administração pública, adicionados juros da aplicação financeira do período.

10.2- Informações Bancárias

Banco do Brasil - Agência: 0223-2 - Conta corrente: C/C 59.934-4

10.3- Despesas

Descrever a Categoria Econômica	
Descrição	Valor Total
Complementação da folha de pagamento com a remuneração do 13º salário	R\$ 75.333,32
Valor Total do Repasse	R\$ 75.333,32

10.4 - APLICAÇÃO FINANCEIRA

CATEGORIA FINANCEIRA	Mês	Repasso Mensal	Despesas de Recursos Humanos
Remuneração do 13º salário	Novembro		R\$ 66.962,96
	Dezembro		R\$ 8.370,36
	TOTAL	R\$ 75.333,32	R\$ 75.333,32

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELAS	MÊS	VALOR
01	ABRIL	R\$ 8.370,44
02	MAIO	R\$ 8.370,36
03	JUNHO	R\$ 8.370,36
04	JULHO	R\$ 8.370,36
05	AGOSTO	R\$ 8.370,36
06	SETEMBRO	R\$ 8.370,36
07	OUTUBRO	R\$ 8.370,36
08	NOVEMBRO	R\$ 8.370,36
09	DEZEMBRO	R\$ 8.370,36
TOTAL		R\$ 75.333,32



CASA DA MENINA “SÃO FRANCISCO DE ASSIS”

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será enviada à Prefeitura Municipal de Assis até 30 dias da vigência, garantindo transparência e controle.

A Prefeitura Municipal terá até 150 dias após o recebimento da prestação de conta para realizar a análise e aprovação.

13. CONCLUSÃO:

A aplicação da verba de emenda parlamentar para complementar o 13º salário dos funcionários é uma medida excepcional, porém necessária, diante da fragilidade financeira crônica enfrentada por OSCs.

Essa decisão não apenas cumpre obrigações legais e sociais, mas também fortalece a estrutura interna da organização, permitindo que ela continue a atuar com excelência em sua missão de transformação social.

Ao garantir a integridade dos direitos trabalhistas, reforçamos nosso compromisso com justiça social, tanto para os colaboradores quanto para o público atendido, consolidando a confiança da sociedade e dos parceiros institucionais.

14. DATA E SIGNATÁRIOS

Assis, 17 de março de 2025.

Ângela de Fátima Canassa das Neves
CPF 103.315.668-00
Presidente